



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31577 de 04/01/2010

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 3.713/2009-GAB/SEMA/2009 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

Número de Publicação: 58021

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

Considerando o disposto no § 5º do artigo 15 da Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000 e o Decreto nº. 4.340 de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos da referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Deliberativo da Área de Proteção Ambiental Paytuna – APA Paytuna, criada pela Lei Estadual nº. 6.426, de 17 de dezembro de 2001, de acordo com as entidades que representam, os seguintes indicados conforme abaixo se descreve:

I - representantes do Poder Público:

a) – da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA;

Titular: Keila Sandra Lima Teixeira

Suplente: Manoel Rodrigues Silva Potiguar

b) – da Prefeitura de Monte Alegre;

Titular: Cid José Baia da Silva.

Suplente: Francisco Carlos Carvalho de Lima.

c) – do Poder Legislativo do município de Monte Alegre;

Titular: Antonio Meireles

Suplente: Afonso Lins

d) – da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, escritório local de Monte Alegre;

Titular: Orcinei Gonçalves Garcia.

Suplente: Joaquim dos Santos Silva.

e) – da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, escritório local de Monte Alegre;

Titular: Débora Paula Marcelino Ueno

Suplente: Raimundo Sátiro dos Santos Ramos

f) – do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, escritório local de Monte Alegre;

Titular: Daniel Simeoni de Oliveira.

Suplente: Raimundo Pereira Corrêa Filho.

II - representantes da sociedade civil:

a) – da Associação Comunitária de Desenvolvimento de Lages – ASGES;

Titular: Reinado de Souza Uchôa.

Suplente: Rosivaldo Souza de Almeida.

b) – da Associação de Assentamento da região de Paytuna;

Titular: Rosiney Barbosa Riro.

Suplente: Luis Gonzaga Andrade.

c) – do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Monte Alegre – STR;

Titular: José Bento da Silva Filho

Suplente: Margarida Bernardo da Silva

d) – da Colônia dos Pescadores Z-11;

Titular: Elizabete Baia Jardina

Suplente: Mair Pinheiro

e) – do Sindicato dos Produtores Rurais de Monte Alegre – SIMPRUMA;

Titular: Valdemar Francisco Hutim

Suplente: Edson Carvalho Tavares

f) – da Associação Hortoflorestal de Monte Alegre – HORTOFLORESTAL;

Titular: Nelsi Nelf Sadeck

Suplente: Benjamim Lazzaretti

Art. 2º. O período de mandato dos membros nomeados por esta Portaria obedecerá ao disposto no inciso II do art. 321, da Constituição Estadual.

Art.3º: Esta portaria terá seus efeitos retroativos a contar de 08 de dezembro de 2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 29 de Dezembro de 2009.

ANÍBAL PESSOA PIKANÇO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE